



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 80, DE 03 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão no âmbito da nova lei da Estrutura Administrativa Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar 369, de 15 de abril de 2026, que Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR Antônio José Borges Gonçalves, inscrito no CPF nº 044.817.703-09, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Chefe da Divisão de Inspeção Escolar”, conforme a Lei nº 369/2026, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Ficam atribuídas ao ocupante do cargo comissionado as competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 369, de 15 de abril de 2026 e normas correlatas.

Art. 3º. Fica concedido a partir desta data GRATIFICAÇÃO de condições especiais de trabalho CET – IV, nos termos do art. 585, da Lei Complementar nº 369, de 15 de abril de 2026.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º. A diretoria de recursos humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do desposto nesta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arraial, 03 de maio de 2026.

Aldemes Barroso da Silva
PREFEITO

José Balduino Madeira
Secretário de Governo

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de ____ de 2026.